



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Divisão de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 07 à 09/06/2004, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situado à Rua Coronel Carvalho, nº 124, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

ENGENHEIRO - CIVIL

4º ALAN CANTO RIBEIRO

AGENTE ADMINISTRATIVO I

17º NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES

18º CRISTINA DE SOUZA MENEZES

JUSTIFICATIVA

Em substituição a MARCO AURELIO DE V. CARRIÇO, 2º classificado (Desistente)

Em substituição a LUCAS FIUZA DE MORAES, 8º classificado (Desistente)

OPERADOR SISTEMAS

10º SÉRGIO WILSON P DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Em substituição a RITA DE CÁSSIA NÓBREGA DOS SANTOS, 1º classificado PNE (Desistente)

BOMBEIRO HIDRÁULICO

25º EUZÉBIO SOUZA PEREIRA

26º BENEDITO APOLINÁRIO

JUSTIFICATIVA

Em substituição a PEDRO ROBERTO DOS SANTOS, 3º classificado (Desistente)

Em substituição a MAX PAULO DA SILVA, 19º classificado (Desistente)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

100º LUIZ FERNANDES

101º GELSON ANTÔNIO A DE SOUZA

102º MARCIO SANTANA DE FARIA

103º DANIEL SOUZA NUNES

104º DOUGLAS ARTUR MOREIRA

JUSTIFICATIVA

Em substituição a GIVANILDO MAGALHÃES, 20º classificado (Desistente)

Em substituição a ANDERSON FONTELLA BRANDÃO, 21º classificado (Desistente)

Em substituição a JOSÉ MESSIAS VIANA, 27º classificado (Desistente)

Em substituição a CLAUDIO DE O. CAVALCANTE, 50º classificado (Desistente)

Em substituição a CARLOS ANDRE NOGUEIRA, 81º classificado (Desistente)

Os candidatos deverão comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 21 de Maio de 2004.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo